



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2012 de 13 de fevereiro de 2012.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, presidenta da Câmara municipal de Morrinhos, Estado do Ceará,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO ESTE DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO

Art. 1º Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal do município de Morrinhos, Estado do Ceará, referente ao Exercício Financeiro de 2009 de responsabilidade do Prefeito Jerônimo Neto Brandão, nos termo do Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças que ACOLHE o PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará – TCM, PROCESSO Nº 2009.MRR.PCG.7753/10

Art. 2º Fica determinado a remessa de cópia do referido DECRETO e da Ata ao TCM, à Prefeitura Municipal de Morrinhos e ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, 13 de fevereiro de 2012


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Presidenta da Câmara


Luiza Amélia de Araújo Arcaño

1ª Secretária